



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 443/GAPRE, DE 20 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora municipal **GLAUDÊNIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 21/07/2022 a 19/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 20 de julho de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito